



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019/ PMNSS/NS SOCORRO

A Equipe de Pregão do município de Nossa Senhora do Socorro, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, conforme quantitativos e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/12/2019 (dez de dezembro de dois mil e dezenove), às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Antônio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco – Sede – Nossa Senhora do Socorro/SE.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Menor Preço Unitário

BASE LEGAL: Em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 509/2007, Decreto Municipal nº 16.613/2018, Decreto Municipal 19.274/2019 e ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

PARECER JURÍDICO: 628/2019/PGM

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, no site **www.socorro.se.gov.br**, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Antônio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco – sede – Nossa Senhora do Socorro/SE- CEP 49160-000, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 14:00h, pelos telefones: (79) 2107-7863, 2107-7823 (Fax), ou através do email: **licitacao.pregao@socorro.se.gov.br** . **PUBLICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ART. 6º, XIII DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 88 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

Nossa Senhora do Socorro - SE, 22 de novembro de 2019.

SHEILA SANTOS MOURA SUICA
PREGOEIRA/SEMFAZ